



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 24/04/2017

ATÉ: 09/05/2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.850/2017

De 24 de abril de 2017

Abre crédito especial no orçamento do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.307, de 24.04.2017.

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto crédito especial no orçamento do município, na ordem de **R\$ 42.172,38 (quarenta e dois mil, cento e setenta e dois reais, trinta e oito centavos)**, para atender a despesa da seguinte classificação:

<b>0401.0412300120.007</b>	<b>Devolução de Recursos de Convênio</b>
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.30.00	Transferências ao Estado e ao Distrito Federal
3.3.30.93	Indenizações e Restituições
3.3.30.93.39	Rio Grande do Sul
<b>(0001)3.3.30.93.39.01</b>	<b>Restituição de Transf e Conv Recebidos do Estado</b>
	..... R\$ <b>42.172,38</b>

**Art.2º** O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

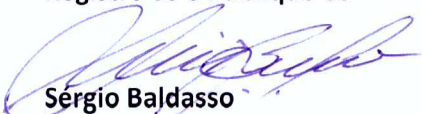
0401.9999999990.002	Reserva de Contingência
<b>9.9.99.99</b>	<b>Reserva de Contingência ..... R\$. 42.172,38</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal  
Ibiraiaras, 24 de abril de 2017

  
Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Sérgio Baldasso

Secretário de Administração e Planejamento